



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 017/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Andréia Wagner Russi Prefeita do município através do setor que compete construção de um redutor de velocidade na Rua B, Jardim São Nicolau.

JUSTIFICATIVA.

Indico que o setor responsável possa construir esse redutor de velocidade na região do Jardim São Nicolau, principalmente na Rua B, pois carros e motos tem transitado nesta região em alta velocidade colocando em risco a vida de crianças e adultos.

Diante do exposto, solicito a chefe do Executivo, através dos órgãos competentes, que tome as devidas iniciativas para a realização deste pedido e atendimento a esta indicação.

Éverton Ribeiro da Silva.

Vereador Autor

Jaciara ,12 de Junho de 2023.

PROTOCOLADO	
Nº	591
Data	13/06/23
	824